



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
VEREADOR FÁBIO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 065/2024

Institui e inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Ananindeua, o “Dia do Biomédico, a ser comemorado, anualmente no dia 17 do mês de agosto”.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Ananindeua, o Dia Municipal do Biomédico, a ser comemorado no dia 17 de agosto.

Art. 2º - A data que determina o art. 1º será comemorado anualmente e fará parte do Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 3º - Fica assegurado que as atividades do Dia Municipal do Biomédico ocorrerão em quaisquer espaços públicos com prévio aviso ao órgão competente, para que não frustem outra no mesmo dia, conforme preconiza o Art. 5º, XVI da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Municipal do Biomédico em Ananindeua é uma data comemorativa dedicada a reconhecer e celebrar a importância dos profissionais biomédicos no campo da saúde.

Esses profissionais desempenham um papel crucial na pesquisa, diagnóstico e prevenção de doenças, contribuindo significativamente para a saúde e bem-estar da população.

Nesta data, destacamos a dedicação e a competência dos biomédicos que, com seu trabalho científico e humanitário, ajudam a melhorar a qualidade de vida em nossa comunidade.

É uma oportunidade para valorizar sua contribuição essencial para o sistema de saúde.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
VEREADOR FÁBIO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA

saúde e incentivar o contínuo desenvolvimento dessa importante profissão.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Câmara Municipal de Ananindeua em 27 de junho de 2024.

FABIO ROGERIO MOURA
MONTALVAO DAS
NEVES:59263504253

Assinado de forma digital por FABIO
ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS
NEVES:59263504253

VEREADOR FÁBIO MOURA

PSD

Comissão de Constituição e Justiça
Para Receber Parecer
Em: 19/08/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Redação Final
Para Receber Parecer
Em: 19/08/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
Para Receber Parecer
Em: 19/08/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 2ª Discussão
Na Sessão 16/09/24
Rui Begot da Rocha

Comissão de Saúde, Proteção Social e Trabalho
Para Receber Parecer
Em: 19/08/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 2ª Discussão
Na Sessão 23/09/24
Rui Begot da Rocha

Nº PROC.: 00000 - PLL 065/2024 - AUTORIA: Ver. Fábio Moura
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016427 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A736C46BE03DEB17F68861055E97EAC4

